

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a realização de audiência pública para debater a reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal”.

Outrossim, sugiro que os seguintes órgãos públicos, entidades privadas e científicas e organizações da sociedade civil sejam convidados a enviar representantes para palestrarem durante o evento, sem prejuízo de outros que possam vir a ser sugeridos posteriormente:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- Associação Brasileira de Reciclagem Animal (Abra);
- Associação Brasileira de Proteína Animal (Abpa);
- Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo);
- Associação Brasileira de Supermercados (Abras);



- Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Ancat); e

JUSTIFICAÇÃO

O homem é um ser onívoro por excelência, consumindo alimentos vegetais e animais. No processamento desses alimentos resulta sempre uma fração de resíduos que, por suas características orgânicas, merece toda a atenção das autoridades de vigilância sanitária e ambiental. **No caso especial de alimentos de origem animal, trata-se de matéria orgânica facilmente putrescível, que propicia o desenvolvimento de micro-organismos com elevado potencial de atração de animais como insetos, roedores e aves.** Nas grandes áreas urbanas, onde a demanda por alimentos é elevada, essa conjunção é de extrema relevância, tanto do ponto de vista estético como do ambiental e da saúde pública.

O problema da destinação dos resíduos de origem animal, pré- e pós-processamento, a despeito da importância que tem, recebe pouca atenção por parte das entidades de pesquisa e de regulamentação sanitária e de meio ambiente. Muito se publica a respeito da qualidade e preparação de alimentos e seus aspectos gastronômicos, econômicos, sociais e culturais, mas quase nada está escrito sobre como tratar e dispor os resíduos inevitáveis do processo, seus perigos e consequências de eventos associados.

A degradação dos tecidos animais pode servir de matriz ideal para a transmissão e perpetuação de doenças, com o potencial de atingir o homem e os próprios animais, constituindo um verdadeiro meio para o desenvolvimento de micro-organismos, muitos dos quais patogênicos.

A acumulação de matéria orgânica facilmente putrescível, como as carnes e subprodutos do abate, em locais como matadouros, casas de carnes, açougues ou supermercados, implica o incremento dos níveis de risco de ordem laboral, ambiental e de saúde pública.

De acordo com dados da ABRA, o setor da reciclagem animal recicla com resíduos de abate animal mais de 13 milhões de toneladas,



decorrentes de estabelecimentos de abate e processamento de carnes (frigoríficos, abatedouros e fábricas de embutidos); estabelecimentos de varejo (açougues, supermercados e mercados municipais)¹.

O aproveitamento racional dos subprodutos e resíduos (ossos, penas, sangue, vísceras, escamas, aparas de carne, gordura e partes do animal) é de extrema relevância, pois, se não forem aproveitados, serão transformados em poluentes de difícil trato e em focos de disseminação de doenças. **É necessário, pois, converter o máximo de resíduos em produtos comercializáveis como: sabão em barra, sabão em pó, sabonetes, rações Pet Food, ração de produção pecuária, suplementos alimentares entre outros.**

Desta forma, a audiência pública aqui proposta objetiva exatamente debater a reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado CARLOS GOMES

2022-5574

¹ <https://abra.ind.br/conheca-o-setor/>

